



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0912.01/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

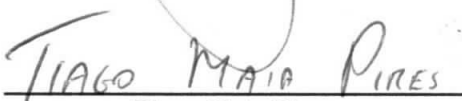
PROCESSO Nº: 0912.01/2019

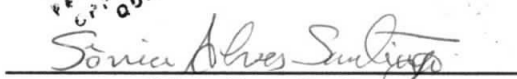
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL


Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 20 de dezembro ano de dois mil e dezenove (20.12.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332 – Centro – Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA** e equipe de apoio o Sr. **Tiago Maia Pires** e a Sra. **Sônia Alves Santiago** para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 0912.01/2019, que tem por objetivo **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE 4X4, CABINE DUPLA SENDO COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO COMPLETA POR PARTE DA CONTRATANTE E MOTORISTA POR PARTE DA CONTRATADA PARA, FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE**, mediante PREGÃO, conforme LOTE / ESPECIFICAÇÃO contida no Anexo I deste Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa **V.C. BATISTA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **10.664.921/0001-02**, representante Sr. **Marcos Gledson Pereira Gomes** (procurador) portador do CPF Nº **995.617.603-63**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação da empresa participante. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, o Pregoeiro declara a proposta da referida empresa devidamente **CLASSIFICADA** atendendo a todos os itens solicitados no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, (negociação direta com o participante) cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante. Desta forma, a empresa: **01. V.C. BATISTA EIRELI** sagrou-se vencedora dos lotes 01 no valor global de R\$ **101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)**. Prosseguindo os trabalhos, o pregoeiro realizou a abertura do envelope documentos de habilitação, após analisada a documentação apresentada, o licitante foi declarado habilitado atendendo a todos os itens solicitados no Edital. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. O Pregoeiro solicita da empresa vencedora do Certame que entregue dentro do prazo estipulado no edital conforme item 7.6, sua proposta de preços final **DEVIDAMENTE AJUSTADA**. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 20 de dezembro de 2019.


JOSE EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro


Tiago Maia Pires
Equipe de Apoio


Sônia Alves Santiago
Equipe de Apoio


Marcos Gledson Pereira Gomes (Procurador)
V.C. BATISTA EIRELI